



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº 1/2022

"Dispõe sobre a denominação como 'Rua Subtenente Elias de Araujo' a atual Rua Vênus, localizada no Bairro Vila Santa Barbara, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Fica denominado como "Subtenente Elias de Araujo" a atual Rua Vênus, no Bairro Vila Santa Bárbara.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 25 de Janeiro de 2022.

ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA

Vereador



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Justificativa

O Projeto de Lei a seguir descrito, com o objetivo de alterar o nome da Rua Vênus, localizada nesta urbe, mais precisamente, na Vila Santa Bárbara, com CEP 08570-120.

Propõe-se que referido logradouro passe a se chamar Rua Subtenente Elias de Araujo, pelos motivos a seguir descritos.

Sabe-se que o bairro Vila Santa Bárbara é composto de ruas denominadas com nomes de pessoas e, apenas a Rua Vênus, destoando das demais, exibe o nome de um planeta.

A alteração é proposta com o fito de homenagear, de forma justa e merecida, a memória de uma ilustre figura integrante da gloriosa Polícia Militar do estado de São Paulo, o Subtenente Elias de Araujo, o qual prestou valiosos serviços, durante 30 anos, como integrante do 35º BPM, responsável pelo policiamento ostensivo de nossa cidade.

O homenageado dedicou-se, durante toda a sua carreira militar, a bem servir a população deste Município e aqui fixou residência, sendo que, seus filhos, são frutos da cidade e, até hoje, aqui permanecem.

O Subtenente Elias de Araújo também foi empresário e comerciante na cidade, tendo desempenhado, como sócio fundador da empresa CONDOR SEGURANÇA LTDA, a qual localizava-se no Jardim Gonçalves, um importante papel na economia local, gerando renda e empregos.

Inclusive, referida empresa, posteriormente, participou e apoiou o filme “ROTA COMANDO”, o qual foi dirigido pelo Diretor Elias Junior, em 2009.

Elias de Araujo, filho de Olivia Pigossi de Araujo e Alfredo Feliz de Araujo, nasceu em 22 de junho de 1945, na cidade de Sertãozinho em São Paulo e era popularmente conhecido na cidade como Cabo Araujo.

Foi pai de 12 filhos, quais sejam: Olivia Pigossi de Araujo, Aloha Tamika Almeida de Araujo, Analy Paula Almeida de Araujo, Robson Felix de Araujo, Eliane Anette Almeida Araujo, Emerson Alex de Almeida Araujo, Anette de Almeida Araujo (in memorian), Shirlei Rosana Felix de Araujo Silva, Alan Rodolfo de Almeida Araujo (in memorian), Rosely Felix de Araujo, Rosangela Cristina Gaeta e Rosemeire Felix de Araujo.

Em 27/12/1963, o homenageado foi admitido pela extinta Força Pública que, incorporando-se a Guarda Civil, constituiu a Polícia Militar do Estado de São Paulo. Sua carreira na área de segurança pública iniciou-se no município de Itaquaquecetuba, sendo reformado no posto de graduação de Subtenente da Polícia Militar de São Paulo.

Elias de Araujo também formou-se Bacharel em Direito pela Universidade Brás Cubas no ano de 2003, tendo residido nesta cidade até a data de seu óbito, ocorrido em 04 de dezembro de 2005.

Foi presidente do Grêmio Esportivo Veteranos de Itaquá e sempre participou como membro atuante da diretoria do clube desde a sua fundação.

Um homem de bem, de conduta exemplar, que representa um modelo a ser seguido pelos itaquaquecetubenses, pois, quer como Policial Militar, como empresário, como chefe de família, quer



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

como cidadão honrado e trabalhador, sempre cumpriu fielmente com seus deveres para com seus semelhantes e, principalmente, para com nossa comunidade.

Diante do todo apresentado, o Subtenente Elias de Araujo é merecedor da justa homenagem ora solicitada aos Poderes Executivo e Legislativo de Itaquaquetuba, a fim de resguardar a sua tão nobre memória.

. Assim, considerando a relevância do assunto em questão, aguardamos que os nobres pares aprovelem o presente Projeto de Lei.

